



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

DECRETO Nº: 041/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

***"Decreta Luto Oficial nas Repartições
Públicas Municipais e dá outras
providências".***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Cleverson Ferreira de Oliveira**, que exerceu com honradez a função de Secretário Municipal.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade durandeense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias, no Município de Durandé, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Cleverson Ferreira de Oliveira**.

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo de labor o dia 27 de outubro de 2020, no âmbito do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 27 de outubro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429858206
00

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.10.27 09:06:22
-03'00'